



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Gabinete da Presidência



## TERMO DE ABERTURA

O Presidente da Câmara Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

- a) Processo Licitatório nº. 035/2019  
Modalidade: Pregão Presencial.
- b) Número: 007/2019.
- c) Objetivo: **AQUISIÇÃO DE DUAS PORTAS AUTOMÁTICAS PARA OS ACESSOS AO PLENÁRIO E A RECEPÇÃO.**

02 - Identificação dos Recursos - Dotação Orçamentária:

**01** – Câmara Municipal de Vereadores de Erechim

**01.01** – Câmara Municipal de Vereadores de Erechim

**1002** – Reforma, Ampliação e Conservação do Prédio da Câmara.

**4.4.90.51.00.00** – Obras e Instalações.

**4.4.90.51.99.00** – Outras Obras e Instalações.

03 - Designar o servidor LUIS EDUARDO CALDERIPE FARIAS como Pregoeiro do presente processo licitatório, autorizando-a a realizar todos os atos pertinentes a elaboração do edital e termo de referência, além das atribuições previstas na legislação em vigor.

Câmara Municipal de Erechim, em 20/10/2019.

**ALDERI ANTÔNIO OLDRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Erechim